



Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
urbanismo@cm-albergaria.pt

## EDITAL N.º 079/2023

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada da Câmara Municipal, de 03/04/2023, é autorizada a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2003, a ANDRÉ FILIPE HENRIQUES MARQUES, contribuinte n.º 237 347 466, residente na Rua Dr. José Correia Miranda, n.º 6, no lugar de Ameal, freguesia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios situados entre as Ruas das Póvoas de Baixo e da Senhora dos Aflitos, no lugar de Ameal, na freguesia de Alquerubim, município de Albergaria-a-Velha, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, sob os **3055, 3749, 3750, 3751, 3752, 3753, 3754, 3755, 3756, 3757, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770 e 3771** e com os seguintes artigos matriciais **2534, 1884, 1883, 1865, 1664, 1862-P, 1363-P, omissos, 1832, 1852-P, 1853, 1875-P, 1876, 1682, 1803, 1804, 1805, 1806, 1841, 1830, 1807, 1808, 1881 e 1880-P**, respetivamente, da freguesia de Alquerubim.

Este alvará altera o alvará de loteamento n.º 3/03, datado de 15/10/2003 e sua alteração de 15/11/2003 e aditamento datado de 08/08/2005, em nome de MZ – Sociedade de Construções, Lda, no que diz respeito à área do lote e às áreas de implantação e de construção do anexo, previstas no lote 1, de acordo com a planta de síntese.

A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 15/03/2023, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características: O lote 1 com a área de 439m<sup>2</sup> e o prédio registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3055/19971008 com a área de 860m<sup>2</sup>, serão anexados, passando assim o referido lote a ficar com a área de 1 299m<sup>2</sup>; No lote 1 é autorizado a construção de anexo, com um só piso; A área de implantação e construção de anexo é de 119,65 m<sup>2</sup>.

Tudo o mais se mantém conforme se encontra descrito no mencionado alvará.

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 19 de abril de 2023.

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

( Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira, Dr )

